

## ATA Nº 9, DE 27 DE NOVEMBRO 2024.

Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

1 **Ata nº 9/2024** Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro,  
2 às oito horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de  
3 Educação, os membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do  
4 Plano Municipal de Educação: **Sra Ângela Maria Alberton Leal; Sra Janaína Aparecida**  
5 **Valmorbida Morosini; Sra Jessica Fernanda Bilatto de Freitas; Sr Márcio Andrigo**  
6 **Bruschi;** representantes da Secretaria Municipal de Educação; e representantes do  
7 Conselho Municipal de Educação e **Sr Silvio César Orfaneli e Sra Patrícia Camila Barcarolo**  
8 **e Senhor Roberto Tavares e Senhora Maria Matíldes dos Santos,** representantes da  
9 Câmara Municipal de Vereadores. Deu início a reunião o **Senhor Márcio Andrigo Bruschi**  
10 **e Senhora Janaína Aparecida Valmorbida Morosini,** dando as boas vindas aos membros  
11 da Comissão, onde expuseram a pauta da reunião que consistiu na elaboração do  
12 Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação. Durante o Monitoramento  
13 e Avaliação do Plano Municipal de Educação, observou-se um avanço no alcance das  
14 metas que envolvem as parcerias entre as esferas estaduais e federais. Durante o ano de  
15 2024 houve um aumento na adesão aos Programas Federais por meio do Plano de Ações  
16 Articuladas, o qual é o mediador entre a coparticipação do regime de colaboração. As  
17 metas que envolvem os encaminhamentos somente do município foram na sua maioria  
18 alcançadas. Porém há a necessidade do aumento dos repasses dos Programas do FNDE,  
19 principalmente no que tange a merenda escolar e o transporte, pois são eles que fazem  
20 com que haja a permanência de uma educação de qualidade. Uma grande preocupação  
21 do município é a Educação de Jovens e Adultos – Fase I, pois permanecemos neste ano de  
22 2024 com as turmas fechadas devido à falta de procura por matrículas. O atendimento  
23 dos jovens fora da idade escolar está sendo um grande desafio para a educação do  
24 município, porém neste ano foi aderido via SIMEC Pacto Nacional pela Superação do  
25 Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos - Pacto Nacional EJA. Em  
26 relação à Educação em Tempo Integral, no ano de 2023 foi realizado a adesão ao  
27 Programa Escola em Tempo Integral. Este ano por meio do DECRETO Nº 5857/2024 de  
28 03/06/2024, foi instituído a Política Municipal de Educação em Tempo Integral e tem  
29 como finalidade a perspectiva do desenvolvimento e formação integral dos alunos, a  
30 partir de um currículo integrado, que amplia e articula diferentes experiências educativas,  
31 sociais, culturais e esportivas em espaços dentro e fora da escola com a participação da  
32 comunidade escolar. Na Escola Municipal Carlos Gomes são atendidos 30 alunos por meio  
33 da Ampliação de Jornada e para o próximo ano será ofertado Educação em Tempo  
34 Integral por meio da Jornada Ampliada na Escola Municipal Angelina Segalla Dezan cerca  
35 de 30 alunos. Os atendimentos para a educação infantil vêm aumentando  
36 gradativamente, pois, o município por meio de sua organização ampliou o atendimento  
37 das crianças de 0 a 3 anos, contando com ampliação de estrutura física de um Centro  
38 Municipal de Educação Infantil que atende essa faixa etária, refletindo na diminuição da  
39 fila de espera. Em relação às crianças de 4 e 5 anos, são ofertadas matrículas para todo  
40 esse público, conforme legislação vigente. Quando não detectada matrículas em crianças  
41 em idade obrigatória nesta de etapa de ensino, é acionado a Assistente Social para  
42 averiguação da situação e em caso de não resolução é encaminhado para o Conselho  
43 Tutelar. Com relação a meta 5 que é Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final

ATA Nº 9, DE 27 DE NOVEMBRO 2024.

Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

1 do 3º ano do Ensino Fundamental, teve alterações conforme o disposto na Base Nacional  
2 Comum Curricular (BNCC), em que a alfabetização deve ser concluída no 1º ou 2º ano do  
3 Ensino Fundamental, tendo como objetivo garantir o direito fundamental de aprender a  
4 ler e escrever. Essa análise atualmente é feita por meio da Avaliação da Fluência que visa  
5 verificar a capacidade do estudante de ler palavras, pseudopalavras e textos voltados à  
6 sua etapa escolar de forma fluida e no ritmo adequado. Esse modelo de avaliação é  
7 aplicado nos alunos dos 2º Anos Iniciais do Ensino Fundamental em 2 momentos durante  
8 o ano ( uma de entrada e outra de saída). O município possui plano de carreira para os  
9 profissionais do magistério público municipal, para o qual é destinado grande parte do  
10 recurso do FUNDEB, o município paga para todos os valores mínimos estipulados, porém  
11 não consegue cumprir o pagamento dos avanços propostos para carreira. O que está  
12 ocasionando um aumento na folha de pagamento do magistério é a demanda desses  
13 profissionais para o atendimento de alunos da Educação Especial, como professor apoio.  
14 Portanto, observa-se que houve avanços em algumas metas do PME, porém ainda há  
15 necessidade de aumento nos investimentos públicos para que outras se concretizem  
16 principalmente no que envolve a Educação em Tempo Integral e Educação Especial. Um  
17 desafio grande no município é o estímulo para ampliação das matrículas na Educação de  
18 Jovens e Adultos, além da permanência na escola dos alunos no Ensino Fundamental Fase  
19 II e Ensino Médio. Nas metas que envolvem o regime de colaboração, é fundamental que  
20 cada ente federado busque a realização de sua parte para que ao final da vigência desse  
21 PME todas as metas sejam alcançadas. Nada mais havendo a constar, o **Senhor Márcio**  
22 **Andrigo Bruschi**, integrante da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano  
23 Municipal de Educação declarou encerrada a reunião às dez horas e cinquenta e cinco  
24 minutos, da qual eu, **Senhora Janaína Aparecida Valmorbidia Morosini**, na qualidade de  
25 membro da desta Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada segue  
26 assinada por mim e pelos demais presentes.

*Janaína Aparecida Valmorbidia Morosini*  
*Deisei Gai Brandt, Tereza Edmonada Bilatto de Freitas*  
*Angela Maria Albeton Leal, Márcio Bruschi, Játucia*  
*Caroline Barroel, Manoel, Bruno Marques*

30 \_\_\_\_\_  
31 \_\_\_\_\_  
32 \_\_\_\_\_  
33 \_\_\_\_\_  
34 \_\_\_\_\_  
35 \_\_\_\_\_  
36 \_\_\_\_\_  
37 \_\_\_\_\_  
38 \_\_\_\_\_  
39 \_\_\_\_\_  
40 \_\_\_\_\_  
41 \_\_\_\_\_  
42 \_\_\_\_\_  
43 \_\_\_\_\_